

Termo de Referência

Contratação de Plano de Dados 4G/5G com roteadores FWA em Comodato

Elaborada exclusivamente para a PROCEMPA junto ao SEI 25.12.000001260-0

Validade: de 15/09/2025 até 15/09/2026

Especificações Técnicas

1. Contratação de Serviço de Comunicação de Dados Móveis (SCM), operando em tecnologia 4G e 5G, por meio de chips (SIM Card), contemplando 3 (três) modalidades de planos com franquias de dados de 100 (Gigabytes), 200 GB (Gigabytes) e 500 GB (Gigabytes), com oferta de equipamentos roteadores FWA, em comodato.
2. O serviço inclui o fornecimento, em regime de comodato, de equipamentos roteadores 5G FWA (Acesso Fixo sem Fio), sendo o modelo de referência o Intelbras GX 3000, ou equipamento de performance e especificações técnicas equivalentes ou superiores, mediante aprovação da CONTRATANTE.
3. Especificação dos Planos de Dados:
 - 3.1. Modalidades de Franquia: A CONTRATADA deverá ofertar as seguintes opções de planos mensais:
 - 3.1.1. Plano A: Franquia de dados de 100 GB, com fornecimento de 10 (dez) chips (SIM Card), nessa modalidade.
 - 3.1.2. Plano B: Franquia de dados de 200 GB, com fornecimento de 20 (vinte) chips (SIM Card), nessa modalidade.
 - 3.1.3. Plano C: Franquia de dados de 500 GB, com fornecimento de 5 (cinco) chips (SIM Card), nessa modalidade.
 - 3.2. Tecnologia de Rede: Os planos deverão operar nativamente em tecnologia 5G (NSA e SA). A conexão 4G LTE será aceita como fallback em áreas de indisponibilidade do 5G.
 - 3.3. Endereçamento IP: A conexão deverá prover, por padrão, um endereço IP público e dinâmico.
4. Cobertura e Desempenho da Rede: a CONTRATADA deverá demonstrar, através de mapas de cobertura atualizados, ampla abrangência de sinal 4G e 5G em todo o perímetro urbano de Porto Alegre/RS. A cobertura de 4G e 5G deverá estar disponível em, no mínimo, 95% da mancha urbana consolidada da cidade.

--	--	--	--

Termo de Referência

Contratação de Plano de Dados 4G/5G com roteadores FWA em Comodato

Elaborada exclusivamente para a PROCempa junto ao SEI 25.12.000001260-0

Validade: de 15/09/2025 até 15/09/2026

5. Especificações Técnicas dos Roteadores FWA (Comodato):

5.1. Modelo de Referência: devem ser fornecidos 20 (vinte) equipamentos em regime de comodato. O equipamento de referência é do fabricante Intelbras, modelo GX 3000, podendo ser de outro fabricante, desde que seja um modelo superior ou equivalente que atenda, no mínimo, a todas as especificações abaixo:

- 5.1.1. Homologação: o equipamento deve ser devidamente homologado pela ANATEL.
- 5.1.2. Conectividade Móvel: Suporte a 5G (SA e NSA) e 4G LTE, com agregação de portadora.
- 5.1.3. Wi-Fi: Padrão Wi-Fi 6 (802.11ax) Dual-Band (2.4 GHz e 5 GHz), com suporte a tecnologias como MU-MIMO e OFDMA.
- 5.1.4. Portas Físicas: no mínimo de 02 (duas) portas LAN Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) e no mínimo de 01 (uma) porta WAN/LAN Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps).
- 5.1.5. SIM Card: slot para, no mínimo, um SIM Card (Nano SIM).
- 5.1.6. Gerenciamento: Interface de administração local (via web) completa, em português, protegida por senha.

6. Plataforma de Gerenciamento e Suporte Técnico:

6.1. O portal de gestão da CONTRATADA deverá fornecer acesso a uma aplicação online para o gerenciamento centralizado das linhas, permitindo, no mínimo:

- 6.1.1. Consulta de consumo de dados em tempo real por linha e chip contratado.
- 6.1.2. Acesso a faturas e detalhamento de cobranças.
- 6.1.3. Ativação, bloqueio e cancelamento de linhas.
- 6.1.4. Abertura e acompanhamento de chamados de suporte.

6.2. O suporte técnico especializado deverá ser ofertado em português, em regime de 8x5 (horário comercial) para questões gerais, e 24x7 para casos de indisponibilidade total do serviço.

--	--	--	--

Termo de Referência

Contratação de Plano de Dados 4G/5G com roteadores FWA em Comodato

Elaborada exclusivamente para a PROCempa junto ao SEI 25.12.000001260-0

Validade: de 15/09/2025 até 15/09/2026

Habilitação Técnica

7. Deve apresentar documentação e link web, informando as características técnicas do objeto ofertado (roteador FWA) do site do fabricante.
8. Deve apresentar declaração atestando que os chips fornecidos são novos, em embalagem original lacrada, e não foram utilizados anteriormente. Quanto aos roteadores FWA, é admissível que tenham sido usados, desde que estejam em perfeito estado de funcionamento, completos, com todos os acessórios e livres de defeitos ou avarias.
9. Deve apresentar declaração indicando a razão social, contatos telefônicos e de e-mail, assim como endereço da empresa responsável pela assistência técnica dos objetos ofertados, que será comunicada para providenciar a substituição desses objetos, caso apresentarem defeito.
10. Deve apresentar mapas de cobertura do sinal 4G e 5G na cidade de Porto Alegre. Será aceito link (URL) da operadora, demonstrando cobertura de 4G e 5G em, no mínimo, 95% da mancha urbana consolidada da cidade.
11. A CONTRATANTE reserva-se o direito de solicitar um teste de conformidade antes da assinatura do contrato. O teste consistirá na instalação de um chip e roteador em 1 (um) endereço indicado pela CONTRATANTE em Porto Alegre, por um período de 5 (cinco) dias úteis, para validação da estabilidade, velocidade e latência do sinal. A efetivação da contratação poderá ser condicionada ao sucesso desse teste de conformidade, a partir da disponibilização e amostra dos produtos, objetos dessa contratação.

Obrigações da Contratada

12. Fornecer os chips e roteadores em perfeito estado, ativados e prontos para uso.
13. Garantir a qualidade do sinal e a disponibilidade da rede em Porto Alegre, conforme os critérios estabelecidos no item 4, desse termo de referência.
14. Realizar a substituição de roteadores que apresentarem defeito, no prazo máximo de 48 horas após a abertura do chamado, sem ônus para a CONTRATANTE.
15. Prestar o suporte técnico e fornecer acesso ao portal de gerenciamento, conforme especificado.

CrITÉRIOS de Aceite

16. O serviço será considerado aceite após a validação pela Contratante dos seguintes itens:
 - 16.1. Entrega dos roteadores em conformidade com as especificações técnicas.
 - 16.2. Ativação de chips e confirmação de conectividade 4G e 5G nos locais de instalação.
 - 16.3. Sucesso no teste de conformidade, caso tenha sido solicitada.
 - 16.4. Fornecimento de acesso funcional ao portal de gerenciamento online.

--	--	--	--

Termo de Referência

Contratação de Plano de Dados 4G/5G com roteadores FWA em Comodato

Elaborada exclusivamente para a PROCEMPA junto ao SEI 25.12.000001260-0

Validade: de 15/09/2025 até 15/09/2026

Vigência

17. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por mais 48 (quarenta e oito) meses, em comum acordo e a critério das partes envolvidas no contrato.

Prazo de Entrega

18. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 30 dias, a contar da assinatura do contrato.